



## TERMO DE REFERÊNCIA

### Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação e identidade visual para a Sessão Solene da Festa de Cachoeiro de 2025

#### 1. Objeto

**1.1.** Este Termo de Referência (TR) tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação e identidade visual, abrangendo cobertura fotográfica, captação e edição de vídeos, e criação de peças gráficas, para registro, divulgação, e padronização visual da Sessão Solene da Festa de Cachoeiro de 2025, a ser realizada em 24 de junho de 2025, no Sesc Cachoeiro de Itapemirim, com público estimado de até 800 participantes, incluindo até 150 homenageados.

#### 1.2. Especificações do Objeto:

Item	Serviço Descrição / Especificação	Quant.	Unidade de Medida	Catser
01	<b><u>Cobertura Fotográfica do Evento</u></b> Serviço de fotografia com equipamento próprio e no mínimo dois profissionais. Entrega das fotos tratadas e das originais via link seguro ou dispositivo de armazenamento. Tamanho mínimo 5MB. Quantidade mínima por evento: 100 fotos tratadas aptas para divulgação e arquivo.	01	Serviço	6050
02	<b><u>Captação e Edição de Vídeo</u></b> Serviço de captação e edição de vídeo institucional de solenidade, tipo informe publicitário, incluso produção, edição, finalização e entrega. Captação de áudio e imagem em Full HD com Câmeras	01	Serviço	12556

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



	completas (câmera, tripé, lentes) e formato compatível com reels do <i>Instagram</i> e <i>Youtube</i> . Tempo médio de duração do evento: 03 horas. Os vídeos deverão ter duração de até 5 minutos, com trechos e entrevistas direcionados pelo setor de comunicação.			
03	<b><u>Criação de Peças Gráficas e Identidade Visual</u></b> Serviços de criação, produção, edição, arte e finalização das peças visuais do evento. Criação de identidade visual para o evento e peças gráficas baseadas nesta identidade visual (convites, folder e backdrops)	01	Serviço	22012

- **Quantitativo:** Atendimento a 1 evento (Sessão Solene).
- **Prazo do Contrato:** Pontual, com entrega dos materiais até 01/07/2025 (7 dias úteis após o evento).
- **Local de Execução:** Sesc Cachoeiro de Itapemirim (cobertura) e Câmara Municipal (entrega de arquivos, Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, CEP 29300-170).
- **Horário:** de 19:00 horas às 23:00 horas

## 2. Fundamentação da Contratação

**2.1.** A contratação é fundamentada e pormenorizada no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, que concluiu pela viabilidade da contratação de empresa especializada em serviços de comunicação e identidade visual, conforme itens 13 do ETP.

**2.2.** O ETP encontra-se anexo a este processo, disponível para consulta, sem informações sigilosas.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



### 3. Descrição da Solução como um Todo

**3.1.** A solução consiste na contratação de empresa especializada para executar, de forma integrada, serviços de comunicação e identidade visual para a Sessão Solene da Festa de Cachoeiro de 2025, abrangendo:

- **Captação:** Cobertura fotográfica e videográfica durante o evento (24/06/2025).
- **Produção e Edição:** Tratamento de imagens, edição de vídeos institucionais e para redes sociais, e criação de peças gráficas.
- **Entrega:** Arquivos digitais (fotos, vídeos, artes) entregues via link seguro e/ou pendrive até 01/07/2025.

#### 3.2. Ciclo de Vida do Objeto:

- **Planejamento:** Definição de cronograma e briefing com a contratada (até 20/06/2025).
- **Execução:** Cobertura do evento, com montagem/desmontagem de equipamentos.
- **Pós-Produção:** Edição e tratamento dos materiais.
- **Entrega:** Disponibilização dos arquivos para uso institucional (arquivo, redes sociais, transparência).
- **Uso:** Materiais utilizados em acervos, divulgação, e promoção cultural, com armazenamento por 30 dias (item 4 do ETP).

3.3. A solução é pontual, sem necessidade de manutenção contínua, e atende aos objetivos de documentação, transparência, e fortalecimento da imagem institucional (item 9 do ETP).

### 4. Requisitos da Contratação

#### 4.1. Requisitos Internos:

- Capacidade Técnica: Equipamentos modernos (câmeras de 20 MP ou superior, gravadores Full HD, softwares de edição como Photoshop/Illustrator).

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



- **Experiência Comprovada:** Em eventos institucionais similares (ex.: solenidades públicas), com portfólio comprobatório.
- **Disponibilidade:** Presença integral em 24/06/2025, com montagem/desmontagem de equipamentos conforme cronograma.
- **Versatilidade:** Serviços integrados (captação, edição, design, armazenamento).
- **Logística:** Gerenciamento seguro de equipamentos e arquivos, com integridade garantida.
- **Suporte Técnico:** Equipe de apoio no local para resolver falhas operacionais.

#### **4.2. Requisitos Técnicos Adicionais:**

##### **1) Equipe Qualificada:**

- a) 1 fotógrafo profissional (experiência institucional).
- b) 1 cinegrafista/editor (portfólio em vídeos institucionais).
- c) 1 designer gráfico (habilidade em Photoshop/Illustrator).

##### **2) Qualidade Mínima:**

- a) Fotos: 20 MP, .JPG e .RAW, tratadas.
- b) Vídeos: Full HD (1080p), com edição e legendas acessíveis.
- c) Peças Gráficas: Alinhadas à identidade visual da Câmara, em formatos abertos e PDF.

##### **3) Prazos:**

- a) Fotos e vídeos: Entrega até 01/07/2025 (7 dias úteis após o evento).
- b) Peças gráficas: Até 3 dias úteis após aprovação do briefing.

##### **4) Acessibilidade:** Vídeos com legendas, artes com contraste e fontes legíveis.

##### **5) Entrega Final:** Arquivos via link seguro (disponível por 30 dias) e/ou pendrive.

#### **4.3. Sustentabilidade:**

A contratada deverá adotar práticas alinhadas ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, minimizando resíduos e priorizando equipamentos de baixo consumo energético.



## 5. Modelo de Execução do Objeto

### 5.1. A execução seguirá as etapas:

- Pré-evento (até 20/06/2025): Reunião com o setor de Comunicação para alinhar cronograma, briefing, e identidade visual.
- Evento (24/06/2025): Cobertura fotográfica e videográfica, com equipe e equipamentos no Sesc Cachoeiro de Itapemirim, das 19h às 23h (estimado).
- Pós-Evento (25/06 a 01/07/2025): Edição de fotos, vídeos, e criação de peças gráficas, com entrega final até 01/07/2025.

### 5.2. A contratada deverá:

- Garantir a integridade dos arquivos durante captação e edição.
- Cumprir prazos e especificações técnicas.
- Coordenar logística de equipamentos sem interferência no evento.

## 6. Modelo de Gestão do Contrato

### 6.1. Fiscalização:

- A CMCI, designará um servidor para acompanhar a execução, verificar a conformidade dos serviços, e atestar o recebimento dos materiais.
- A fiscalização incluirá:
  - Durante o Evento: Presença da equipe, funcionamento dos equipamentos, e cobertura adequada.
  - Pós-Evento: Qualidade, quantidade, e acessibilidade dos materiais entregues.

### 6.2. Recebimento:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



- Provisório: Após entrega dos arquivos (01/07/2025), com verificação inicial de conformidade.
- Definitivo: Após análise detalhada (até 5 dias úteis), confirmando aderência aos requisitos.

**6.3. Relatórios:** A contratada deverá apresentar relatório descritivo das entregas (quantidade de fotos, vídeos, artes, e formatos), anexado ao processo.

## 7. Medição e Pagamento

### 7.1. Pagamento:

- Condição: O pagamento à CONTRATADA será efetuado em moeda nacional, por meio de depósito em conta-corrente, mediante ordem bancária, após recebimento definitivo dos materiais e emissão de nota fiscal, condicionado à aprovação pelo setor de Comunicação.
- Prazo: Até 30 dias após aceite definitivo.
- Inclusões: O valor abrange impostos, taxas, logística, e entrega.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**8.1. Modalidade:** **Dispensa de licitação**, com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, devido ao valor estimado ser inferior ao limite de pequeno valor e à urgência da contratação.

**8.2. Critério de Julgamento:** **Menor preço**, desde que atendidos os requisitos técnicos e de habilitação.

### 8.3. Habilitação:

- Jurídica: Regularidade com CNPJ e certidões negativas (federal, estadual, municipal).
- Fiscal e Trabalhista: Regularidade com FGTS, INSS, e obrigações trabalhistas.



- Técnica: Comprovação de experiência em eventos institucionais similares, com portfólio (fotos, vídeos, artes).

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

**9.1.** Valor Estimado: R\$ 15.833,33, calculado pela média de cotações de três empresas especializadas, conforme item 6 do ETP e Mapa de Preços.

### 9.2. Detalhamento:

- Mapa de Preços: Anexo ao processo, com planilhas de cotações detalhadas.
- Composição: Inclui custos com equipe, equipamentos, edição, logística, impostos, e taxas.
- Sigilo: Não aplicável, pois o orçamento será divulgado no processo licitatório.

**9.3.** As cotações forma realizadas com empresas experientes em serviços para órgãos públicos, garantindo alinhamento com práticas de mercado.

## 10. Adequação Orçamentária

**10.1.** A contratação está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)**, ID 31723265000141-0-000001/2025, publicado no PNCP em 27/12/2024 (item 3 do ETP).

### 10.2. Dotação Orçamentária:

- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.51.00 (Serviços de áudio, vídeos e fotos).
- **Ficha:** 81.

**10.3.** Os recursos estão disponíveis no orçamento da Câmara Municipal para 2025, garantindo a viabilidade financeira.



---

## Anexos

- Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- Mapa de Preços (cotações).

**Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2025**

**Fátima Perim Turini Pertele**  
Chefe de Gabinete da Presidência

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**